



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 002/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº004/2024

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL.

EMPRESAS: TIAGO BARBOSA DOS SANTOS 04511047227

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA PARA ATENDER OS IDOSOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, OPERACIONALISADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL - SETRINS.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise da Dispensa de Licitação 002/2024, objetivando a Contratação de Empresa para confecção de camisas para Programação Carnavalesca para atender os Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, operacionalizado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão social - SETRINS, conforme especificações contida na solicitação feita pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão social - SETRINS (fl. 002).

II - DO CONTROLE INTERNO:

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise à manifestação.

III - DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO:

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação 002/2024 - DISP.**, cuja regulamentação consta nos termos do art. 72 e 75, II, da Lei nº 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico (fls. 047 a 051) está composto com as seguintes partes:

- Memo. Nº068/2024 - SETRINS (fl. 002);
- Documento de Formalização de Demanda - DOD (fls. 003 a 007);
- Justificativa em razão do preço (fls. 008 a 010);
- Razão da escolha do fornecedor (fls. 011 a 016);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Pesquisas de Preços (fls. 017 a 019);
- Indicação de dotação orçamentária (fl. 020);
- Autorização (fl. 021);
- Portaria N° 012/2024 - SEMAF - Designa agente de contratação para desempenhar as funções essenciais inerente à execução da Lei n° 14.133/2021 e seus regulamentos e das outras providências (fl. 022 a 025);
- Portaria N° 032/2024 – Regulamenta a função do fiscal de contratos públicos da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão social - SETRINS (fls. 026 a 027);
- Propostas de Preços (fls. 028 a 029);
- Documentação (fls. 030 a 044);
- Publicação do aviso de Dispensa de Licitação n° 002/2024 (fl. 045);
- Publicação da Errata da Publicação da Dispensa de Licitação n° 002/2024 (fl. 046);
- Parecer Jurídico n° 003/2024 - LCM (fls. 047 a 051);
- Relatório de Declarações da Dispensa de Licitação n°002/2024 (fls. 052 a 053);
- Relatório da Dispensa de Licitação n°002/2024 (fls. 054 a 079);
- Termo de Adjudicação da Dispensa de Licitação n°002/2024 (fl. 080);
- Termo de Homologação da Dispensa de Licitação n°002/2024 (fl. 081);

IV - DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

CONSTAM NA PASTA:

- Uma via do Contrato n°028/2024 – SETRINS, firmado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão social e a empresa Tiago Barbosa dos Santos 04511047227, inscrita no CNPJ sob o n° 45.195.367/0001-46, no valor de R\$ 6.965,00 (seis mil, e novecentos e sessenta e cinco reais), com vigência iniciando em 08 de fevereiro de 2024, e vencendo em 29 de fevereiro de 2024;




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

Os contratos estão devidamente preenchidos com os dados da empresa contratada, do objeto, especificações dos produtos a serem fornecidos, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias, nos termos do art. 92 da Lei 14.133/2021.

V – CONCLUSÃO:

Diante da análise do procedimento de **Dispensa de Licitação nº 002/2024**, esta Comissão de Controle Interno, entende que o mesmo está de acordo com a legislação vigente, conforme disposto nos termos do art. 72 e 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estando apto a gerar despesas a esta municipalidade.

Monte Alegre – PA, 08 de fevereiro de 2024.


Cinara Melém Rosinski
Agente de Controle Interno
Decreto nº 048/2024